

n.º de processo  
2024/300.10.003/24

nossa referência  
6080 /2024

## EDITAL

**Assunto Alienação de Lotes da 1.ª Fase da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós - Lotes que ficaram disponíveis após a 1.ª atribuição**

**Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós faz saber que:**

No cumprimento do estipulado no número 1.2., do artigo 7.º, do Regulamento n.º 153/2023, de 30 de janeiro, que aprovou o Regulamento de Alienação de Lotes em Áreas de Atividades Económicas Programadas, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 21, que por deliberação da câmara municipal tomada em reunião ordinária de 7 de março de 2024, **foi deliberado proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas**, nos termos do Regulamento atrás citado, dos lotes que ficaram disponíveis após a 1.ª atribuição incluídos na 1.ª Fase da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós e definidos no respetivo Plano de Pormenor, nos termos e condições seguintes:

**LOTES:**

**1, 55 e 64**

**LOCALIZAÇÃO:**

Consultar planta através do link:

<https://pмос.maps.arcgis.com/apps/dashboards/bc3fffaa23da4a52a7973bb5be58847c>

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:**

**15 dias** após a publicitação do presente Edital no site do Município

**PREÇO BASE:**

**25,00€/m<sup>2</sup>**

**DOCUMENTOS A APRESENTAR:**

**Os documentos constantes do n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento Municipal, consultar através do link:**

[https://www.municipio-portodemos.pt/cmportomos/uploads/document/file/4335/regulamento\\_no153\\_2023\\_aprova\\_o\\_regulamento\\_de\\_alienacao\\_de\\_lotes\\_em\\_aaep.pdf](https://www.municipio-portodemos.pt/cmportomos/uploads/document/file/4335/regulamento_no153_2023_aprova_o_regulamento_de_alienacao_de_lotes_em_aaep.pdf)

**FORMA DE CANDIDATURA:**

**Através do preenchimento do formulário próprio:**

<https://online.municipio-portodemos.pt/> > Notariado > Candidatura de alienação de lotes em áreas de atividade económicas programadas

Paços do Concelho de Porto de Mós, 28 março de 2024.

Pelo Município de Porto de Mós,

O Vice-Presidente

*(substituto legal nomeado por despacho do Presidente de Câmara de 08/10/2021)*